



CIDADE DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**LEI Nº 11.198/2023**

*Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dez (código 47.088), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, passa a denominar-se Rua “Vereador Valdemar Cavalli”.*

Autor: Vereadora Profª Joana D’Arc Patrício do Nascimento

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dez (código 47.088), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, para RUA “VEREADOR VALDEMAR CAVALLI”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de setembro de 2023.

  
**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal